Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
D E P A R T A M E N T O D E P R O C E S S O L E G I S L A T I V O

Pauta da 13ª Sessão Ordinária de 2021 (20/04/2021)

-Projetos:

1º Emenda nº 01/2021, de autoria do vereador Gilmar, a qual " Acrescenta o art. 1º-A ao Projeto de Lei Complementar nº 04, de 25 de março de 2021".

- Emenda em deliberação.

2º Emenda nº 02/2021, de autoria do vereador Cláudio Lima, a qual " Suprime o §1º do Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar de nº 02 de 01 de fevereiro de 2021".

- Emenda em deliberação.

3º Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "ALTERA OS ARTS. 23, 24 E 29 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 3.441, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- Projeto em deliberação.

4º Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Faz alterações na Lei Complementar Municipal de nº 3.440, de 08 de dezembro de 2016, e dá outras providências".

- Projeto em 1ª votação.

Obs.: A pauta da Ordem do Dia poderá receber inclusão ou inversão de matérias, em conformidade com o Art. 72, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

5º Veto Integral nº 01/2021, de autoria do Prefeito Municipal, com a seguinte ementa "VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, que 'Reconhece a atividade Religiosa no Município de Catalão como essencial em tempos de crise ocasionados por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais'".

- Veto em deliberação.

6º Veto Integral nº 01/2019, de autoria do Prefeito Municipal, com a seguinte ementa "VETO INTEGRAL N°01/2019 AO AUTÓGRAFO DE LEI N°48, DE 08 DE JULHO DE 2019, que Fica denominada Rua Déa Ramos de Paula, a rua localizada entre as Ruas Nassim Agel e Nicolau Abrão e que confronta a Praça XV de Novembro, localizada no Setor Central, nesta cidade".

- Veto em 1ª e única votação nominal.

Obs.: A pauta da Ordem do Dia poderá receber inclusão ou inversão de matérias, em conformidade com o Art. 72, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.